



PROCESSO SELETIVO INTERNO N° 01/2024

TERCEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL N°. 01/2024 - EAP/SEAP/PA, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso II do artigo 138 da Constituição do Estado do Pará, bem como pela Lei estadual nº. 8.937, de 02 de dezembro de 2019, torna público o Terceiro Termo de Retificação do Edital nº. 01/2024-EAP/SEAP-PA, conforme segue:

Art. 1º FICA RETIFICADO O ANEXO XI no que se refere ao TESTE DE APTIDÃO FÍSICA, conforme segue:

Onde se lê:

Do Teste de Barra Fixa (Classificatório/Eliminatório)

Barra Masculina: O candidato deverá se pendurar na barra, sem auxílio, pegada livre, cotovelos estendidos. Ao comando de iniciar, o candidato flexionará os cotovelos simultaneamente de forma que seu queixo ultrapasse a parte superior da barra. O movimento será repetido tantas vezes quanto possível, desde que se mantenha suspenso na barra sem tocar o solo ou as barras laterais. A contagem referente ao número de movimentos só será válida se completados corretamente.

Leia-se:

Do Teste de Barra Fixa (Classificatório/Eliminatório)

Barra Masculina: O candidato deverá se pendurar na barra, sem auxílio, pegada livre, cotovelos e pernas estendidos. Ao comando de iniciar, o candidato flexionará os cotovelos simultaneamente de forma que seu queixo ultrapasse a parte superior da barra. O movimento será repetido tantas vezes quanto possível, desde que se mantenha suspenso na barra sem flexionar as pernas e sem tocar o solo ou as barras laterais. A contagem referente ao número de movimentos só será válida se completados corretamente.

Art. 2º FICA RETIFICADO O ANEXO XI no que se refere ao TESTE DE APTIDÃO FÍSICA, conforme segue:

Onde se lê:

Do Teste de Apneia Estática (Classificatório/Eliminatório)

O tempo mínimo que o (a) candidato (a) deverá permanecer submerso é de 40 (quarenta) segundos, sendo-lhe concedida somente uma nova tentativa, caso o mesmo não logre êxito na primeira.

Leia-se:

Do Teste de Apneia Estática (Classificatório/Eliminatório)

O tempo mínimo que o candidato, do sexo masculino, deverá permanecer submerso é de 50 (cinquenta) segundos e do sexo feminino é de 40 (quarenta) segundos, sendo-lhe concedida somente uma nova tentativa, caso o mesmo não logre êxito na primeira.



Art. 3º FICA RETIFICADO O ANEXO XIII no que se refere ao ENXOVAL DO ALUNO, conforme segue:

Onde se lê:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1.	Uniforme operacional: gandola “combat shirt”, calça tática, acompanhado de camisa de malha, na cor preta.	2
2.	Gandola com mangas cumpridas (modelo da SEAP), na cor preta.	1
3.	Gorro “tipo caçador”, na cor preta.	2
4.	Cinto tático [N.A.] em nylon sem emblemas, na cor preta.	1
5.	Cinto cadarço com fivela preto sem emblemas, na cor preta.	1
6.	Coturno sem zíper e sem elástico, na cor preta.	2
7.	Par de meias, na cor preta.	4
8.	Camisa térmica de manga longa, na cor preta.	3
9.	Short térmico (calção) de educação física, na cor preta.	3
10.	Top academia e bermuda lycra, na cor preta (para o sexo feminino).	3
11.	Tênis, preferencialmente na cor preta.	2
12.	Mochila tática grande para acondicionamento de todo enxoval (de 60 a 80 litros), na cor preta.	1
13.	Bornal, na cor preta.	1
14.	Lona plástica amarela 1,00 x 1,20.	1
15.	Pistola institucional.	1
16.	Capa de colete modular, na cor preta.	1
17.	Placa balística	1
18.	Coldre de perna ou cintura, coldre velado e porta carregador velado.	2
19.	Bandoleira, na cor preta.	1
20.	Porta carregador duplo para pistola.	1
21.	Porta carregador duplo para fuzil.	1
22.	Porta carregador duplo para carabina CTT .40	1
23.	Flanela, na cor vermelha.	2
24.	Cantil e porta cantil, na cor preta.	1
25.	Apito.	1
26.	Canivete.	1
27.	Lanterna tática.	1
28.	Bússola	1
29.	Sea Lume 10 x 150 mm (marcha/tiro noturno).	10
30.	Óculos de proteção (EPI).	1
31.	Protetor auricular ou abafador.	1
32.	Par de luvas, na cor preta.	1
33.	Balaclava, na cor preta.	1
34.	Porta tonfa.	1
35.	Algema e porta algema.	1
36.	Par de luvas de Boxe 14 ou 16 oz	1
37.	Protetor bucal e bandagem para prática de luta, na cor preta.	1
38.	Torniquete modelo CAT.	1
39.	Cânula nasofaringea	1
40.	Retinida ou Cordel Velame.	20 metros
41.	EVA (180 cm x 45 cm), na cor preta.	1
42.	Lençol, na cor preta.	1



ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE
43.	Toalha de banho, na cor preta.	2
44.	Sandália, na cor preta.	1
45.	Sacos de lixo de 100 litros.	10
46.	Pote plástico de rosca (kits de higiene, anotação, primeiros socorros e armamento).	4
47.	Tiras de borracha para vedação dos kits.	---
48.	Cabo solteiro (corda) com 5 (cinco) metros de 11 (onze) milímetros ou 11,5 (onze vírgula cinco) milímetros (obrigatoriamente esta corda deve ser de qualidade, possuir certificação, bem como sua resistência mínima deve ser de 22 KN).	---
49.	Kit higiene pessoal (escova de dente, creme dental, fio dental, sabonete em barra ou líquido, papel higiênico, creme de barbear (masculino), aparelho de barbear (masculino), lenço umedecido, etc.).	---
50.	Kit primeiros socorros contendo: par de luvas de procedimentos, curativo adesivo (<i>band-aid</i>), algodão, antisséptico, atadura, esparadrapo, analgésico, antialérgico, medicamento para enjoo, reidratante oral em pó, anti-inflamatório, pomada para assadura, gaze, relaxante muscular e rifocina.	---
51.	Kit limpeza de armamento (óleo meinaral, pedaço pequeno de pano, cordel para limpeza do cano para os calibres .40, 9mm, 12, 5,56mm e 7,62mm, escova de dente, lenço umedecido e lona plástica 50 cm x 50 cm).	---
52.	Kit anotação (bloco de anotações, lápis, caneta e borracha).	---
53.	Kit costura (linhas, agulhas e botões).	---
54.	Kit alimentação (garfo, colher e faca).	---

Leia-se:

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE
1.	Uniforme operacional, gandola com mangas compridas, calça tática, acompanhado de camisa de malha, na cor preta.	2
2.	Gandola com mangas compridas (modelo da SEAP), na cor preta.	+
3.	Gorro “tipo caçador”, na cor preta.	2
4.	Cinto de guarnição, sem emblemas, na cor preta.	1
5.	Cinto cadarço com fivela preta, sem emblemas.	1
6.	Coturno sem zíper e sem elástico, na cor preta.	2
7.	Par de meias, na cor preta.	4
8.	Camisa térmica de manga longa, na cor preta.	3
9.	Short térmico (calção) de educação física, na cor preta.	3
10.	Top academia e bermuda lycra, na cor preta (para o sexo feminino).	3
11.	Tênis, predominantemente, preto.	2
12.	Mochila tática grande para acondicionamento de todo enxoval (de 60 a 80 litros), na cor preta.	1
13.	Bornal, na cor preta.	1
14.	Lona plástica amarela 1,00 x 1,20.	1
15.	Pistola institucional.	1
16.	Capa de colete modular, na cor preta.	1
17.	Placa balística.	+



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
18.	Coldre de cintura, coldre velado e porta carregador velado.	2
19.	Bandoleira, na cor preta (dois pontos).	1
20.	Porta carregador duplo para pistola.	1
21.	Porta carregador duplo para fuzil.	1
22.	Porta carregador para carabina CTT .40.	1
23.	Flanela, na cor vermelha.	2
24.	Cantil e porta cantil, na cor preta.	1
25.	Apito.	1
26.	Canivete.	1
27.	Lanterna tática.	1
28.	Bússola.	1
29.	Sea Lume 10 x 150 mm (marcha/tiro noturno).	10
30.	Óculos de proteção (EPI).	1
31.	Protetor auricular ou abafador.	1
32.	Par de luvas, na cor preta.	1
33.	Balaclava, na cor preta.	1
34.	Porta tonfa.	1
35.	Algema e porta algema.	1
36.	Par de luvas de Boxe 14 ou 16 oz.	4
37.	Protetor bucal.	1
38.	Torniquete modelo CAT.	1
39.	Cânula nasofaringea.	1
40.	Retinida ou Cordel Velame.	20 metros
41.	EVA (180 cm x 45 cm), na cor preta.	1
42.	Lençol, na cor preta.	1
43.	Toalha de banho, na cor preta.	2
44.	Sandália, na cor preta.	1
45.	Sacos de lixo de 100 litros.	10
46.	Pote plástico de rosca (kits de higiene, anotação, primeiros socorros e armamento).	4
47.	Tiras de borracha para vedação dos kits.	---
48.	Cabo solteiro (corda) com 5 (cinco) metros de 11 (onze) milímetros ou 11,5 (onze vírgula cinco) milímetros (obrigatoriamente esta corda deve ser de qualidade, possuir certificação, bem como sua resistência mínima deve ser de 22 KN).	---
49.	Kit higiene pessoal (escova de dente, creme dental, fio dental, sabonete em barra ou líquido, papel higiênico, creme de barbear (masculino), aparelho de barbear (masculino), lenço umedecido, etc.).	---
50.	Kit primeiros socorros contendo: par de luvas de procedimentos, curativo adesivo (<i>band-aid</i>), algodão, antisséptico, atadura, esparadrapo, analgésico, antialérgico, medicamento para enjoo, reidratante oral em pó, anti-inflamatório, pomada para assadura, gaze, relaxante muscular e rifocina.	---
51.	Kit limpeza de armamento (óleo meinaral, pedaço pequeno de pano, cordel para limpeza do cano para os calibres .40, 9mm, 12, 5,56mm e 7,62mm, escova de dente, lenço umedecido e lona plástica 50 cm x 50 cm).	---



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA



ITEM	DESCRIPÇÃO	QUANTIDADE
52.	Kit anotação (bloco de anotações, lápis, caneta e borracha).	---
53.	Kit costura (linhas, agulhas e botões).	---
54.	Kit alimentação (garfo, colher e faca).	---

Art.7º O presente Termo de Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 07 de fevereiro de 2024.

MARCO ANTÔNIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciário

PAULO ROCHA CUNHA
Diretor da Escola de Administração Penitenciária